



**República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional**

**PJE Nº: 0801668-35.2016.4.05.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO
CORREICIONAL
CORRIGENTE: JOSIVALDO CORREIA DE MELO
ADVOGADO: RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO: SOFIA FERREIRA ALENCAR CORREA DEBASSOLLES
CORRIGIDO: JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO**

DECISÃO

Trata-se de pedido de desistência de correição parcial ajuizada por **JOSIVALDO CORREIA DE MELO** contra o Juízo da 5ª Vara Federal de Pernambuco.

Pelo que se observa, a desistência foi requerida poucas horas após ter sido protocolado o pedido de correição parcial. Não vislumbrando qualquer óbice, **HOMOLOGO** a desistência.

Intime-se. Após, arquivem-se os autos.

Recife, 15 de março de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above the typed name of the signatory.

Desembargador Federal **Fernando Braga**
Corregedor Regional